



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

RESOLUÇÃO CJF N. 834, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Altera dispositivos da [Resolução CJF n. 499, de 1º de outubro de 2018](#), que dispõe sobre a instituição do Centro Nacional e dos Centros Locais de Inteligência da Justiça Federal e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido no Processo n. 0004546-00.2020.4.90.8000, na sessão virtual realizada de 2 a 4 de agosto de 2023, e

CONSIDERANDO a [Lei n. 14.226, de 20 de outubro de 2021](#), que criou o Tribunal Regional Federal da 6ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do inciso III do art. 4º da [Resolução CJF n. 499, de 1º de outubro de 2018](#), passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Integram o Grupo Decisório:

III – os seis Desembargadores Federais presidentes das Comissões Gestoras de Precedentes existentes em cada Tribunal Regional Federal.

Art. 2º Alterar a redação dos incisos I e II do art. 5º da [Resolução CJF n. 499, de 1º de outubro de 2018](#), passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Integram o Grupo Operacional:

I – seis Juízes Federais indicados por cada um dos Tribunais Regionais Federais entre aqueles com experiência em gestão de demandas repetitivas ou conciliação;

II – seis Juízes Federais coordenadores do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes existente em cada um dos Tribunais Regionais Federais;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**
Presidente



Autenticado eletronicamente por **Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, Presidente do Conselho da Justiça Federal**, em 09/08/2023, às 12:11, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0489913** e o código CRC **69D83410**.

Processo nº0004546-00.2020.4.90.8000

SEI nº0489913